

## MATRIZ – PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

Português Língua Não Materna - 11.º ano

2023

### Ensino Secundário - Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto e Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Avaliação Extraordinária do Ensino Secundário da disciplina de PLNM do 11.º ano, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objetivos
- Conteúdos
- Estrutura da prova
- Modalidade da prova
- Material
- Duração
- Cotações
- Critérios gerais de classificação

#### OBJETIVOS

Nos termos da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto, artigo 31.º, Ponto 10, e no âmbito da Situação Especial de Avaliação, proceder à avaliação de aluno recém-chegado ao sistema educativo português.

#### CONTEÚDOS

As provas têm por referência os documentos curriculares em vigor (Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna – PLNM e Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico e Ensino Secundário I Português Língua Não Materna – PLNM)<sup>1</sup> e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura e a gramática, a escrita e a interação e produção orais.<sup>1</sup>

#### ESTRUTURA DA PROVA

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios pode mobilizar aprendizagens de outros domínios.

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I tem como suporte uma gravação e centra-se na compreensão do oral.

O Grupo II tem como suporte textos não literários e centra-se na leitura.

O Grupo I e o Grupo II podem integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo III tem como suporte conteúdos gramaticais e pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo IV é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita ao tema, à tipologia textual e à extensão da resposta (70 a 90 palavras).

### Compreensão do Oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

### Leitura e Gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos

| Nível de proficiência | Número de palavras <sup>2</sup> |
|-----------------------|---------------------------------|
| A1                    | 250-450                         |

### Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.1

Quadro 2 – Número de palavras a escrever

| Nível de proficiência | Número de palavras |             |
|-----------------------|--------------------|-------------|
|                       | Atividade 1        | Atividade 2 |
| A1                    | 20 - 30            | mínimo 70   |

### Modalidade da Prova

Escrita e oral.

### Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

### Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

### Cotações

A prova é cotada para 200 pontos e é constituída por quatro grupos.

### CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente a que item diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar. Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

No item final de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido. São considerados de um a cinco níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2 e N1) nas competências pragmáticas e linguísticas. Qualquer resposta que não responda ao nível mais elevado descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

<sup>1</sup> De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P., n.º 1/2018, de 2 de novembro, a intersecção entre as Aprendizagens Essenciais (AE) e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas aos 7.º (Provas 93/94) ou 10.º (Prova 839) anos de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para os 8.º e 9.º (Provas 93/94) ou 11.º e 12.º (Prova 839) anos de escolaridade.